



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 639/2023

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que determine ao Departamento competente que notifique bares, lanchonetes, restaurantes, casas noturnas e empresários de eventos, acerca da publicação da Lei nº 5.630/2023, que visa ADOTAR MEDIDAS DE AUXÍLIO À MULHER QUE SE SINTA EM SITUAÇÃO DE RISCO, conforme especifica.

JUSTIFICATIVA

Que na data de 24/04/2023 foi publicada a Lei nº 5.630/2023 que visa adotar medidas de auxílio à mulher que se sinta em situação de risco em bares, lanchonetes, restaurantes, casas noturnas e eventos.

Referida Lei se refere ao assédio sexual como uma investida de conotação sexual, não aceitável e não solicitada, ofertas de favores sexuais, busca de contatos físicos ou verbais que estão envolvidos em uma atmosfera hostil e ofensiva em desfavor da mulher, fato esse muito comum atualmente.

Ainda, prevê que o auxílio à mulher será prestado mediante a oferta de um acompanhante até o carro, outro meio de transporte ou comunicação à polícia ou guarda municipal, além de outras medidas.

Ocorre que embora a Lei supra mencionada já tenha sido publicada, sua vigência é de 180 dias após a publicação, uma vez que os estabelecimentos devem promover o treinamento de seus funcionários e disponibilizarem nos mesmos cartazes informativos acerca da presente Lei.

Assim, solicito sejam realizadas, o mais breve o possível, as comunicações de praxe dos estabelecimentos indicados na Lei nº 5.630/2023, com o que trará o bem estar e segurança as mulheres e aos comerciantes locais.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 08 de maio de 2023.

Dra. Ivanete Cristina Xavier
VEREADORA LÍDER DO PSDB

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=PPP7BUF7G21688R7>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: PPP7-BUF7-G216-88R7



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:46301/2023 - 08/05/2023 - 11:39 - PPP7-BUF7-G216-88R7